

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2020

Inscrição Mobiliária

263.790-0

Data de Validade

10/04/2021

Nº Guia

21.1.055842-8

Nome ou Razão Social

CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Endereço

AV SENADOR LEMOS 000791 SALA 1603
Bairro: UMARIZAL

CEP: 66050000

CPF/MF

CNPJ/MF

23.792.525/0001-02

Data de Início da Atividade

04/11/2015

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO

SERVICOS DE BANCO DE INFORMACAO PARA PESQUISA E ANALISE SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL SERVICOS DE CONSULTA A BANCO DE DADOS SERVICOS DE DISTRIBUICAO ON LINE DE CONTEUDO SERVICOS DE FORNECIMENTO DE BOLETINS METEOROLOGICOS DISPONIVEIS NA I

Out-Door:

NAO

Identificação:

*

Propaganda:

**

Mural:

**

Mostruários:

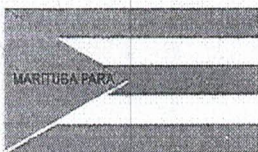
*

Horário Especial:

Belém 14 de MAIO de 2020

LIAMARCIA PAMPLONA NAF
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

JOSÉ BATISTA CAPELOM JUNIOR
Secretário(a) Municipal de Finanças



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

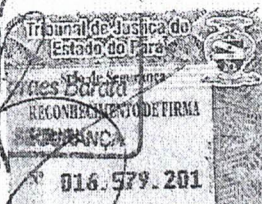
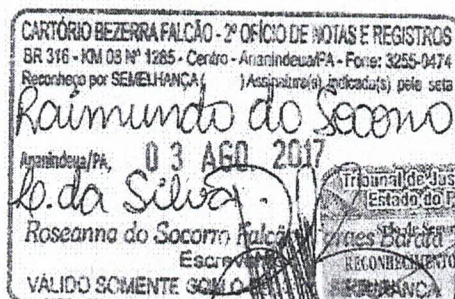
Atestamos para os devidos fins que a empresa **ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA – ME (AGÊNCIA WR)**, CNPJ 23.792.525/0001-02, realizou assessoria técnica especializada em transparência pública para esta câmara, no período 01/01/2016 até 31/12/2016, incluindo implantação de tecnologia e portal, capacitação de servidores municipais, coleta, edição, revisão e publicação dos itens necessários para atender a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Marituba, 04 de abril de 2017.

2º OFÍCIO
BEZERRA FALCÃO

Raimundo do Socorro Lameira da Silva
Raimundo do Socorro Lameira da Silva
Presidente da Câmara





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
Gabinete do Prefeito
CNPJ – 05.105.135/0001-35



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

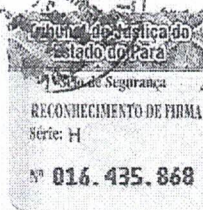
Atestamos para os devidos fins que a **empresa ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA – ME (AGÊNCIA WR)**, CNPJ 23.792.525/0001-02, realiza assessoria técnica especializada em transparência pública para esta prefeitura, desde 01/03/2016 até a presente data, incluindo implantação de tecnologia e portal, capacitação de servidores municipais, coleta, edição, revisão e publicação dos itens necessários para atender a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Moju, 10 de julho de 2017.

REC. > CARTÓRIO SANTOS

Deodoro Pantoja da Rocha
Prefeito Municipal



Isolinda Cristina G. Gordo
Notária Registradora Substituta
CPF / ME Nº 393.960.102 - 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
Gabinete do Prefeito



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA – ME (CR2), CNPJ 23.792.525/0001-02, realiza assessoria técnica especializada em transparência pública para esta prefeitura, desde 20/06/2017, incluindo implantação de tecnologia e portal, capacitação de servidores municipais, coleta, edição, revisão e publicação dos itens necessários para atender a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

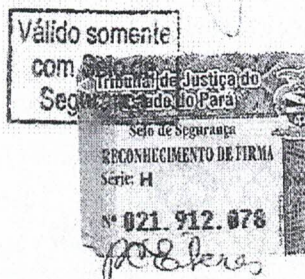
Declaramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Soure, 04 de janeiro de 2019



Carlos Augusto de Lima Gouvea
Carlos Augusto de Lima Gouvea
Prefeito Municipal de Soure

OFÍCIO DE
MARAJÓ SOURE
Dr. Fernando O'Grady Cabral Júnior
Tabelião e Registrador



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SOURE/PA
TABELIAO E REGISTRADOR: FERNANDO O'GRADY CABRAL JUNIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:*****
CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA (H-21.912.078)*****

Deu fe. Soure, 20/01/2019.

En fto. *Priscila Maria Conceição Elêres* da verdade.
PRISCILA MARIA CONCEIÇÃO ELERES

Priscila Maria Conceição Elêres
Escrevente Autorizada



ATESTADO

A empresa **CR2 Transparência Pública**, de inscrição no CNPJ 23.792.525/0001-02, é especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo:

- Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública,
- Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos,
- Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios quinzenais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.

Observa-se portanto, que há **inviabilidade de competição**, uma vez que **não há competidores aptos e/ou empresas que prestem o mesmo serviço de assessoria técnica em Transparência Pública, inviabilizando também um procedimento licitatório.**

As empresas do Estado fornecem apenas o site e o portal, elas não fornecem a assessoria completa em relação às Leis de Transparência Pública como a Lei de Acesso à Informação (LEI 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009). Deste modo, inexistem empresas e prestadores de serviço que disponham do serviço de assessoria completa em relação às Leis da Transparência.

Face ao exposto, comprova-se então que a **CR2 Transparência Pública é a única empresa do ramo do Estado a prestar o serviço específico de assessoria**



Assessoria Especializada em TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

especializada em transparência pública nos termos necessários para os Municípios, sendo a prestação do serviço então exclusivo desta empresa, já que nenhuma outra empresa do ramo atende aos critérios especificados acima.



Belém, 07 de janeiro de 2021.

Atenciosamente.

**CR2 CONSULTORIA
EM TECNOLOGIA
DA INFORMACAO
LTDA:
23792525000102**

Assinado digitalmente por CR2 CONSULTORIA
EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:
23792525000102
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA, L=Belem,
OU=Presencial, OU=16605807000198,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=CR2
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA
INFORMACAO LTDA:23792525000102
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-01-07 16:28:35
Foxit Reader Versão: 9.4.1

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3

Folha: 1

Contém este livro 100 folhas numeradas do No. 1 ao 100 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME

Ramo: Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Endereço: AVENIDA ROMULO MAIORANA, 31

Complemento: BAIXO LOJA 01

Bairro: SAO BRAS

Município: BELEM

Estado: PA

Inscrição no CNPJ: 23.792.525/0001-02

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 15101824249 Data registro: 04/12/2015

Inscrição Municipal.....: 2637900

BELEM, 01/01/2017

Ana Cláudia Mussi Haase da Fonseca
ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA
EMPRESÁRIO
CPF: 968.919.802-59

Tais Cristina Pinheiro Feitosa
TAIS CRISTINA PINHEIRO FEITOSA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP223950/O-1
CPF: 283.230.458-36



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Termo de Autenticação 18/003691-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

BELEM

26 ABR. 2019

Eduardo Araújo Bocha
EDUARDO ARAÚJO BOCHA
EXAMINADOR DO REGISTRO MERCANTIL



JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Empresa: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME
CNPJ: 23.792.525/0001-02
Insc. Junta Comercial: 15101824249 Data: 04/12/2015
Balanco encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0096
Número livro: 0003



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	117.832,56D
ATIVO CIRCULANTE	117.832,56D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00D
CONTAS A RECEBER	80.521,11D
CLIENTES	80.521,11D
APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00
ESTOQUES	37.001,45D
ESTOQUES	37.001,45D
OUTROS CREDITOS	300,00D
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	300,00D
PASSIVO	117.832,56C
Passivo Circulante	100.571,86C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.000,35C
EMPRESTIMOS	10.000,35C
Obrigações	92.196,51C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	92.196,51C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.625,00D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.625,00D
PATRIMONIO LIQUIDO	17.260,70C
PATRIMONIO LIQUIDO	17.260,70C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
RESERVAS	3.850,70C
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00

Ana Claudia Mussi Haase da Fonseca
ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA
EMPRESÁRIO
CPF: 968.919.802-59

Tais Cristina Pinheiro Feitosa
TAIS CRISTINA PINHEIRO FEITOSA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP223950/O-1
CPF: 283.230.458-36

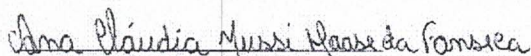
Empresa: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME
CNPJ: 23.792.525/0001-02
Insc. Junta Comercial: 15101824249 Data: 04/12/2015

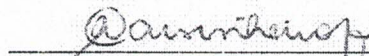
Folha: 0097
Número livro: 0003



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	2016
RECEITA BRUTA	789.762,15	394.817,32
DEDUÇÕES	(127.266,11)	(31.162,25)
RECEITA LÍQUIDA	662.496,04	363.655,07
LUCRO BRUTO	662.496,04	363.655,07
DESPESAS OPERACIONAIS	(149.992,92)	(66.926,31)
Despesas Gerais Administrativas	(149.992,92)	(66.926,31)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(3.124,48)	(3.193,86)
Despesas Financeiras	(3.132,83)	(3.194,76)
Receitas Financeiras	8,35	0,90
RESULTADO OPERACIONAL	509.378,64	293.534,90
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	509.378,64	293.534,90
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	509.378,64	293.534,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>509.378,64</u>	<u>293.534,90</u>


ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA
EMPRESÁRIO
CPF: 968.919.802-59


TAIS CRISTINA PINHEIRO FEITOSA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP223950/O-1
CPF: 283.230.458-36

Empresa: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME
CNPJ: 23.792.525/0001-02

Folha: 0098
Número livro: 0003



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3
6 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
7	1.1.1.02.001	Bancos Movimento	5
15 S	1.1.2	CONTAS A RECEBER	3
16 S	1.1.2.01	CLIENTES	4
17	1.1.2.01.001	Duplicatas a Receber	5
22 S	1.1.3	ESTOQUES	3
23 S	1.1.3.01	ESTOQUES	4
21	1.1.3.01.001	Aplicação financeira	5
36 S	1.1.4	OUTROS CREDITOS	3
37 S	1.1.4.01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	4
40	1.1.4.01.003	Distribuição antecipada de dividendos	5
75 S	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2
76 S	1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3
80 S	1.2.1.02	CONTRATO DE MÚTUO A RECEBER	4
81	1.2.1.02.001	Mútuo com sócios a receber	5
145 S	2	PASSIVO	1
146 S	2.1	Passivo Circulante	2
147 S	2.1.1	FORNECEDORES	3
148 S	2.1.1.01	FORNECEDORES	4
149	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	5
155 S	2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
156 S	2.1.2.01	EMPRESTIMOS	4
161	2.1.2.01.005	Mútuo com sócios	5
163	2.1.2.01.007	Dividendos à distribuir	5
170 S	2.1.3	Obrigações	3
171 S	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
172	2.1.3.01.001	Imposto de Renda a Recolher	5
173	2.1.3.01.002	Contribuições Social a Recolher	5
174	2.1.3.01.003	SIMPLES NACIONAL	5
175	2.1.3.01.004	Pis s/ Faturamento a Recolher	5
176	2.1.3.01.005	Cofins s/ Faturamento a Recolher	5
178	2.1.3.01.007	ISSQN a Recolher	5
184	2.1.3.01.013	Parcelamento Federal	5
270 S	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2
271 S	2.3.1	PATRIMONIO LIQUIDO	3
280 S	2.3.1.02	RESERVAS	4
283	2.3.1.02.002	Ajuste de Saldo	5
290 S	2.3.1.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
292	2.3.1.03.002	Lucro do Exercício	5
294	2.3.1.03.004	Encerramento do Exercício	5
300 S	3	RESULTADO	1
301 S	3.1	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2
302 S	3.1.1	RECEITA BRUTA	3
303 S	3.1.1.01	RECEITA BRUTA	4
305	3.1.1.01.002	Receita de Serviços Prestados	5
315 S	3.1.1.03	(-) IMPOSTOS S/ FATURAMENTO	4
316	3.1.1.03.001	(-) IRRPJ s/ Faturamento	5
317	3.1.1.03.002	(-) SIMPLES NACIONAL	5
318	3.1.1.03.003	(-) ISSQN s/ Faturamento	5
319	3.1.1.03.004	(-) PIS sobre Faturamento	5

Empresa: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME
CNPJ: 23.792.525/0001-02

Folha: 0099
Número livro: 0003



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
320	3.1.1.03.005	(-) Cofins sobre Faturamento	5
321	3.1.1.03.006	(-) CSLL sobre Faturamento	5
350 S	3.3	DESPESAS	2
400 S	3.3.2	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	3
401 S	3.3.2.01	ASSESSORIAS	4
402	3.3.2.01.001	Assessoria Contábil	5
450 S	3.3.2.07	Operacionais	4
453	3.3.2.07.003	Correio/Entregas/Mensageiros	5
461	3.3.2.07.011	Taxas e Contribuições	5
463	3.3.2.07.013	Despesas Indedutíveis	5
480 S	3.3.3	RESULTADO FINANCEIRO	3
481 S	3.3.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	4
482	3.3.3.01.001	Varifas Bancárias/IOF	5
483	3.3.3.01.002	Juros Passivos	5
485	3.3.3.01.004	Multas passivas	5
490 S	3.3.3.02	RECEITAS FINANCEIRAS	4
493	3.3.3.02.003	Receitas sobre aplicações financeiras	5

Ana Cláudia Mussi Haase da Fonseca
ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA
EMPRESÁRIO
CPF: 968.919.802-59

Tais Cristina Pinheiro Feitosa
TAIS CRISTINA PINHEIRO FEITOSA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP223950/O-1
CPF: 283.230.458-36

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3

Folha: 100

Contém este livro 100 folhas numeradas do No. 1 ao 100 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME

Ramo: Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Endereço: AVENIDA ROMULO MATORANA, 31

Complemento: BAIXO LOJA 01

Bairro: SAO BRAS

Município: BELEM

Estado: PA

Inscrição no CNPJ: 23.792.525/0001-02

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 15101824249 Data registro: 04/12/2015

Inscrição Municipal.....: 2637900

BELEM, 31/12/2017

Ana Claudia Mussi Haase da Fonseca
ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA
EMPRESÁRIO
CPF: 968.919.802-59

Tais Cristina Pinheiro Feitosa
TAIS CRISTINA PINHEIRO FEITOSA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP223950/O-1
CPF: 283.230.458-36

26 ABR 2019

JUCEPA
PREFEITURA MUNICIPAL DO ESTADO DO PARÁ



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4

Folha: 1



Contém este livro 130 folhas numeradas do No. 1 ao 130 emitidas através de processamento eletrônico e dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA

Natureza do Negócio: Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Endereço: AVENIDA AV SENADOR LEMOS, 791

Complemento: SALA 1603

Bairro: UMARIZAL

Município: BELEM

Estado: PA

Inscrição no CNPJ: 23.792.525/0001-02

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 15101824249 Data registro: 04/12/2015

Inscrição Municipal.....: 2637900

Encerramento do exercício social em: 31/12/2018

BELEM, 01/01/2018

Ana Claudia Mussi Haase da Fonseca

ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA

EMPRESÁRIO

CPF: 968.919.802-59

ANDERSON FETTOSA PEREIRA

Reg. no CRC - SP sob o No. SP264924/O-0

CPF: 218.881.158-58



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Termo de Autenticação 19/008381-6

O presente livro/folha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

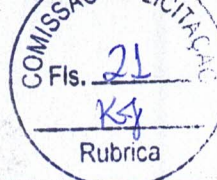
BELEM

06 SET. 2019

EDUARDO ARAUJO ROMERO
EXAMINADOR DO REGISTRO MERCANTIL



BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	144.920,71D	117.832,56D
ATIVO CIRCULANTE	135.847,33D	117.832,56D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	82.144,77D	37.011,45D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00D	10,00D
APLICAÇÃO FINANCEIRA	82.134,77D	37.001,45D
CONTAS A RECEBER	50.642,08D	80.521,11D
CLIENTES	50.642,08D	80.521,11D
OUTROS CREDITOS	3.060,48D	300,00D
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	0,00	300,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	3.060,48D	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.073,38D	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	9.073,38D	0,00
CONTRATO DE MÚTUO A RECEBER	9.073,38D	0,00
PASSIVO	144.920,71C	117.832,56C
Passivo Circulante	71.880,99C	100.571,86C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	10.000,35C
EMPRESTIMOS	0,00	10.000,35C
Obrigações	54.118,58C	92.196,51C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	54.118,58C	92.196,51C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	17.237,01C	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.565,02C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.263,99C	0,00
PROVISÕES	6.408,00C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	525,40C	1.625,00D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	525,40C	1.625,00D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	59.629,72C	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	59.629,72C	0,00
EMPRESTIMOS	59.629,72C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	13.410,00C	17.260,70C
PATRIMONIO LIQUIDO	13.410,00C	17.260,70C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
RESERVAS	0,00	4.050,70C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	200,00D
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00

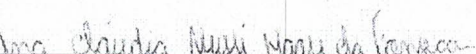
Ana Claudia Mussi Haase da Fonseca
ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA
EMPRESÁRIO
CPF: 968.919.802-59


ANDERSON FEITOSA PEREIRA
Reg. no CRC - SP sob o No. SP264924/O-0
CPF: 218.881.158-58



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
RECEITA BRUTA	976.849,95	789.762,15
REDUÇÕES	(116.991,78)	(127.266,11)
RECEITA LÍQUIDA	859.858,17	662.496,04
RECIBO BRUTO	859.858,17	662.496,04
DESPESAS OPERACIONAIS	(253.461,77)	(149.992,92)
Despesas Gerais Administrativas	(253.461,77)	(149.992,92)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(9.253,98)	(3.124,48)
Despesas Financeiras	(9.276,94)	(3.132,83)
Receitas Financeiras	22,96	8,35
RESULTADO OPERACIONAL	597.142,42	509.378,64
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	597.142,42	509.378,64
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	597.142,42	509.378,64
RECIBO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	597.142,42	509.378,64


ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA
EMPRESÁRIO
CPF: 968.919.802-59


ANDERSON FEITOSA PEREIRA
Reg. no CRC - SP sob o No. SP264924/O-0
CPF: 268.881.158-58



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3
6 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
7	1.1.1.02.001	Banco Itaú Ag 1135 Cc 37583-8	5
20 S	1.1.1.03	APLICAÇÃO FINANCEIRA	4
21	1.1.1.03.001	Aplicação financeira	5
15 S	1.1.2	CONTAS A RECEBER	3
16 S	1.1.2.01	CLIENTES	4
17	1.1.2.01.001	Duplicatas a Receber	5
36 S	1.1.4	OUTROS CREDITOS	3
37 S	1.1.4.01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	4
38	1.1.4.01.001	Adiantamento a Fornecedores	5
40	1.1.4.01.003	Distribuição antecipada de dividendos	5
S	1.1.4.02	ADIANTAMENTO A EMPREGADO	4
47	1.1.4.02.002	Adiantamento de 13º Salário	5
52 S	1.1.4.03	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
54	1.1.4.03.002	INSS a Compensar	5
55	1.1.4.03.003	IR Retido a Compensar	5
56	1.1.4.03.004	CS a Recuperar	5
57	1.1.4.03.005	COFINS a Recuperar	5
58	1.1.4.03.006	PIS a Recuperar	5
59	1.1.4.03.007	ISSQN a Recuperar	5
75 S	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2
76 S	1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3
80 S	1.2.1.02	CONTRATO DE MÚTUO A RECEBER	4
81	1.2.1.02.001	Mútuo com sócios a receber	5
145 S	2	PASSIVO	1
146 S	2.1	Passivo Circulante	2
147 S	2.1.1	FORNECEDORES	3
S	2.1.1.01	FORNECEDORES	4
	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	5
155 S	2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
156 S	2.1.2.01	EMPRESTIMOS	4
161	2.1.2.01.005	Mútuo com sócios	5
163	2.1.2.01.007	Dividendos à distribuir	5
170 S	2.1.3	Obrigações	3
171 S	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
172	2.1.3.01.001	Imposto de Renda a Recolher	5
173	2.1.3.01.002	Contribuições Social a Recolher	5
174	2.1.3.01.003	SIMPLES NACIONAL	5
175	2.1.3.01.004	Pis s/ Faturamento a Recolher	5
176	2.1.3.01.005	Cofins s/ Faturamento a Recolher	5
178	2.1.3.01.007	ISSQN a Recolher	5
184	2.1.3.01.013	Parcelamento Federal	5
200 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	3
201 S	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
202	2.1.4.01.001	Salários a Pagar	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Rubrica	Grau
220 S	2.1.4.03	PROVISÕES		4
221	2.1.4.03.001	Provisões para Férias		5
222	2.1.4.03.002	Provisões para 13º Salário		5
224	2.1.4.03.004	Provisão para FGTS sobre Férias		5
226	2.1.4.03.006	Provisão para FGTS sobre 13º Salário		5
230 S	2.1.5	OUTRAS OBRIGAÇÕES		3
231 S	2.1.5.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES		4
235	2.1.5.01.004	Outras contas a pagar		5
237	2.1.5.01.006	Adiantamentos de Clientes		5
242 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		2
243 S	2.2.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		3
244 S	2.2.1.01	EMPRESTIMOS		4
249	2.2.1.01.005	Parcelamento Federal		5
270 S	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO		2
271 S	2.3.1	PATRIMONIO LIQUIDO		3
280 S	2.3.1.02	RESERVAS		4
	2.3.1.02.001	Reservas de Lucros		5
283 S	2.3.1.03	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		4
284	2.3.1.03.001	Ajuste de Exercícios Anteriores		5
290 S	2.3.1.04	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		4
292	2.3.1.04.002	Lucro do Exercício		5
294	2.3.1.04.004	Encerramento do Exercício		5
300 S	3	RESULTADO		1
301 S	3.1	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		2
302 S	3.1.1	RECEITA BRUTA		3
303 S	3.1.1.01	RECEITA BRUTA		4
305	3.1.1.01.002	Receita de Serviços Prestados		5
315 S	3.1.1.03	(-) IMPOSTOS S/ FATURAMENTO		4
317	3.1.1.03.002	(-) SIMPLES NACIONAL		5
350 S	3.3	DESPESAS		2
351 S	3.3.1	DESPESAS OPERACIONAIS		3
371 S	3.3.1.02	DESPESAS COM PESSOAL		4
371	3.3.1.02.001	Salários de Ordenados		5
374	3.3.1.02.004	13º Salário		5
375	3.3.1.02.005	Férias		5
377	3.3.1.02.007	FGTS		5
400 S	3.3.2	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		3
401 S	3.3.2.01	ASSESSORIAS		4
402	3.3.2.01.001	Assessoria Contábil		5
410 S	3.3.2.02	MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES		4
413	3.3.2.02.003	Condomínio		5
430 S	3.3.2.04	MERKETING		4
432	3.3.2.04.002	Agência de Publicidade		5
450 S	3.3.2.07	Operacionais		4
453	3.3.2.07.003	Correio/Entregas/Mensageiros		5
461	3.3.2.07.011	Taxas e Contribuições		5
463	3.3.2.07.013	Despesas Indeducíveis		5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
485	3.3.3.01.004	Multas passivas	5
490 S	3.3.3.02	RECEITAS FINANCEIRAS	4
493	3.3.3.02.003	Receitas sobre aplicações financeiras	5



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4

Folha: 130



Contém este livro 130 folhas numeradas do No. 1 ao 130 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME

Atividade: Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Endereço: AVENIDA AV SENADOR LEMOS, 791

Complemento: SALA 1603

Bairro: UMARIZAL

Município: BELEM

Estado: PA

Inscrição no CNPJ: 23.792.525/0001-02

Inscrição Estadual.....:

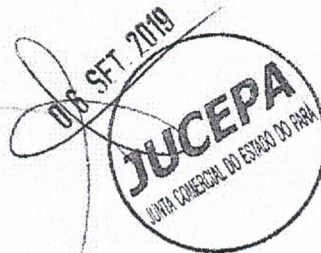
Inscrição na junta.....: 15101824249 Data registro: 04/12/2015

Inscrição Municipal.....: 2637900

BELEM, 31/12/2018

Ana Claudia Mussi Haase da Fonseca
ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA
RESPONSÁVEL
CPF: 968.919.802-59

Anderson Fentosa Pereira
ANDERSON FENTOSA PEREIRA
Reg. no CRC - SP sob o No. SP264924/O-0
CPF: 218.881.158-58





CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA

Nome Empresarial: **ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA**

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

NIRE	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início da Atividade
15101824249	23.792.525/0001-02	04/12/2015	04/12/2015

Endereço:

AVENIDA SENADOR LEMOS, SALA 1603 791, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66050000

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS	
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status	
	20000540098			
Ato:	002 - ALTERAÇÃO			
Evento:	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Arquivamento(s) posterior(es) (ato constitutivo)				
Ato	Número	Data	Descrição	
080	15101824249	04/12/2015	INSCRIÇÃO	
315	20000457631	04/12/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
002	20000510345	09/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20000540098	19/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadoes.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 19 de Dezembro de 2019

Fernando Nilsen Velasco Junior
Secretário Geral

194824306

página: 1/1



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 23.792.525/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:56:28 do dia 06/01/2021**Válida até:** 05/07/2021**Número da Certidão:** 702021080009819-4**Código de Controle de Autenticidade:** 15B5A9CC.0D72E4A0.595E82B1.E71F027C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 23.792.525/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:56:28 do dia 06/01/2021**Válida até:** 05/07/2021**Número da Certidão:** 702021080009820-8**Código de Controle de Autenticidade:** 9B590EF2.F1E9F9F0.78A07328.D11598E5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 23.792.525/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:31:00 do dia 14/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2021.

Código de controle da certidão: **7D87.2A7D.547B.17FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 23.792.525/0001-02, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 9 novembro, 2020

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 09/11/2020 11:41:56

CONTROLE: 11091107699766

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 07/02/2021 00:00:00

Libra (marcelo costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo nº: 092855/119/2020

Contribuinte: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CPF/CNPJ: 23.792.525/0001-02
Inscrição 263790-0
Inscrição 004/34881/53/32/0572/000/149-97 (ALUGADO)
Endereço: AV SENADOR LEMOS , 791 SALA 1603

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não

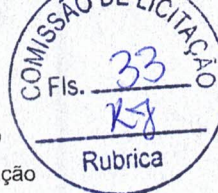
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Constan débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN).

Certidão emitida às 10:38 horas, do dia 30/11/2020 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 90 (noventa) dia(s)

Código de Controle de Certidão : HMU0.RZKL.G7KG.AQQW.1YOP

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 15101824249	CNPJ 23.792.525/0001-02	Arquivamento do ato Constitutivo 04/12/2015	Início da atividade 04/12/2015
Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS, 791 SALA 1603, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66050000			
OBJETO SOCIAL			
SERVICOS DE BANCO DE INFORMACAO PARA PESQUISA E ANALISE SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL SERVICOS DE CONSULTA A BANCO DE DADOS SERVICOS DE DISTRIBUICAO ON LINE DE CONTEUDO SERVICOS DE FORNECIMENTO DE BOLETINS METEOROLOGICOS DISPONIVEIS NA INTERNET SERVICOS DE DISPONIBILIZACAO DE MUSICA ATRAVES DA INTERNET PAGINA DE PUBLICIDADE NA INTERNET OPERACAO DE PAGINAS DE ENTRETENIMENTO NA INTERNET, EXCETO JOGOS DE AZAR SERVICOS DE PORTAL DE BUSCA DA WEB ATIVIDADE DE SEARCH ENGINE SITE DE BUSCA NA INTERNET RVCOS DE SITE DE JOGOS NA INTERNET, EXCETO JOGOS DE AZAR (TODAS COBERTAS PELOS CNAE 6319-4/00); SERVICOS DE APOIO NA CONFIGURACAO DE EQUIPAMENTOS; INSTALACAO E USO DE APLICATIVOS INFORMATICOS SERVICOS DE APOIO A CLIENTES CONFIGURACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE APOIO A CLIENTES HELP-DESK SERVICOS DE INSTALACAO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA SERVICOS DE INSTALACAO DE SOFTWARE SERVICOS DE MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA SERVICOS DE MANUTENCAO DE SISTEMAS INFORMATICOS MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO RECUPERACAO DE PANES INFORMATICAS SERVICOS DE RECUPERACAO DE DADOS, ARQUIVOS SERVICOS DE RECUPERACAO DE PANES EM PROGRAMAS DE INFORMATICA SERVICOS DE SEGURANCA EM INFORMATICA, ANTIVIRUS, CRIPTOGRAFIA, AUTENTICACAO, DETECCAO DE HACKERS SERVICOS DE SEGURANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO (TODAS COBERTAS PELOS CNAE 6209-1/00); SERVICOS DE EDICAO DE SITE CONFECCAO DE, DESENVOLVIMENTO DE, CRIACAO DE, SERVICOS DE PAGINAS NA INTERNET CONFECCAO DE, DESENVOLVIMENTO DE, CRIACAO DE, SERVICOS DE PORTAIS NA INTERNET DESENVOLVIMENTO, CRIACAO DE INTERFACES PARA A INTERNET WEB DESIGN (TODAS COBERTAS PELOS CNAE 6201-5/02). ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (7020-4/00) REPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (COBERTO PELO CNAE 8219-9/99); CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (COBERTA PELO CNAE 6204-0/00).			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 10,000.00 DEZ MIL REAIS			Microempresa
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 19/10/2017	Número 20000540098	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15101824249	23.792.525/0001-02	04/12/2015	04/12/2015
Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS, 791 SALA 1603, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66050000			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA			
Identidade: 4303478		CPF: 96891980259	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão parcial	
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 18 de Dezembro de 2019

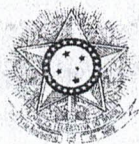

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

Fernando Nilson Velasco Junior

194824454

página: 2/2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.792.525/0001-02
Certidão nº: 265261/2021
Expedição: 06/01/2021, às 14:53:23
Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.792.525/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 23.792.525/0001-02**Razão Social:** ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA ME**Endereço:** AV ROMULO MAIORANA 31 BAIXO LOJA 1 / SAO BRAS / BELEM / PA /
66093-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2020 a 28/01/2021**Certificação Número:** 2020123004292006177180

Informação obtida em 08/01/2021 08:20:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Atestamos que **RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR**

participou do ENCONTRO MUNICÍPIO TRANSPARENTE - Excelência na Administração Pública, promovido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, em Belém/PA, no dia 06 de fevereiro de 2017.

Belém, 06 de fevereiro de 2017.



WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Secretário Executivo





Enap

Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

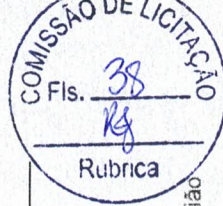
A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que
RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR,
CPF 931.790.492-00, concluiu o curso
Turma 2/2016 - Regulamentação da LAI nos Municípios,
realizado no período de 19/04/2016 a 09/05/2016,
com carga-horária de 20 horas.

Brasília, 06 de maio de 2016.

Gleisson Cardoso Rubin

Presidente da Enap - Escola Nacional de Administração Pública

Curso Desenvolvido pela Enap em parceria com o Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Controladoria-Geral
da União

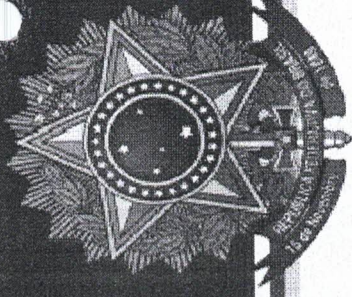
Histórico do Participante

Nome: RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR, CPF: 931.790.492-00

Curso: Turma 2/2016 - Regulamentação da LAI nos Municípios - Período: 19/04/2016 a 09/05/2016 - Carga-horária: 20 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Exercício Avaliativo 1	15,00	• Acesso à Informação: um direito de todos.
Exercício Avaliativo 2	25,00	• Abrangência da LAI.
Exercício Avaliativo Final	44,00	• Regulamentando a LAI no município. • Regulamentação local: lei ou decreto? • Dispositivos de regulamentação obrigatória, recomendável e auxiliar.
Total do curso :	84,00	





CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

RICARDO FONSECA, CPF nº 93179049200

realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (PARCERIA SENADO/UFGM) - TURMA 03

no período de 2 fevereiro 2015 a 22 fevereiro 2015

com carga horária de 12 horas/aula,

tendo obtido aprovação com nota: 80,00

Brasília, 22 de fevereiro de 2015

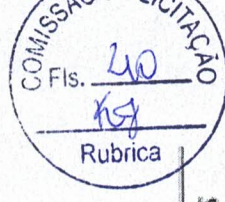

Simone Dourado

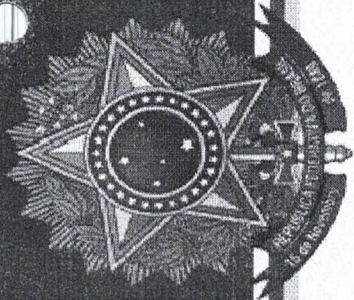
Coordenação de Ensino a Distância - COEDI



Antonio Helder Medeiros Rebouças

Diretor Executivo do ILB





PROGRAMA DO CURSO

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (PARCERIA SENADO/UFGM) - TURMA 03

- Módulo Único - Lei de Acesso à Informação no Brasil
 - Unidade 1 - Informações: Acesso e Divulgação
 - Unidade 2 - Onde Promover a Lei de Acesso à Informação
 - Unidade 3 - Obtendo Acesso à Informação Pública
 - Unidade 4 - Confidencialidade dos Documentos
 - Unidade 5 - Cuidados com a Informação de Acesso Restrito
 - Unidade 6 - Dentro da Regulamentação da LAI
 - Unidade 7 - Novidades em Regulamentos da LAI
 - Unidade 8 - Em Outras Palavras

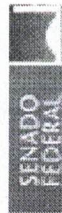
Fundamentação legal: art. 281, § 2º, inciso VI do ATC 8/2014 e art. 28 do ATC 10/2011.



CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

hzHpvBdVSH

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima



Observations

PARA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.792.525/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/2015	
NOME EMPRESARIAL CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CR2 TRANSPARENCIA PUBLICA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-02 - Web design 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV SENADOR LEMOS		NÚMERO 791		COMPLEMENTO SALA 1603	
CEP 66.050-000		BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL		MUNICÍPIO BELEM	
UF PA					
ENDEREÇO ELETRÔNICO RICARDO@CR2.CO		TELEFONE (91) 9842-2148/ (11) 4788-9520			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia 17/08/2020 às 10:23:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.792.525/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AWR AGENCIA WEB	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-02 - Web design (Não dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Não dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Não dispensada *) 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Não dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Não dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV SENADOR LEMOS	NÚMERO 791	COMPLEMENTO SALA 1603
---------------------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP 66.050-000	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@AGENCIAWR.COM.BR	TELEFONE (11) 4788-9520
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

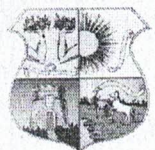
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2019** às **12:08:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DETM



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 263.790-0	CNPJ / CPF 23.792.525/0001-02	DATA INSCRIÇÃO 04/12/2015	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA BAIXA -
NOME EMPRESARIAL CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA			SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO SE APLICA	
NOME FANTASIA				
INÍCIO NO ESTABELECIMENTO 04/12/2015		FIM NO ESTABELECIMENTO 14/08/2020		Nº ESTABELECIMENTO/DEPENDENTE 1
TIPO ESTABELECIMENTO UNIDADE PRODUTIVA				
L R ADOURO AVENIDA SENADOR LEMOS			NÚMERO 791	COMPLEMENTO SALA 1603
CEP 66050000	BAIRRO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF: PA	SEQ. IMOBILIÁRIO 00434881533205720
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@agenciawr.com.br		TELEFONE 47889520		NIRE 15201593915
TRIBUTAÇÃO(ÕES) TLPL ISS SIMPLES NACIONAL		DATA INÍCIO 04/11/2015 01/01/2018 DATA FIM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6319-4/00-00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 6201-5/02-00 WEB DESIGN				
CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S) 6920-6/02-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7020-4/00-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 6204-0/00-00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 8219-9/99-00 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS 6209-1/00-00 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6201-5/02-00 WEB DESIGN				
QSA CPF/CNPJ CARGO NOME DATA INÍCIO 968.919.802-59 SÓCIO E ADMINISTRADOR ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA 14/08/2020 931.790.492-00 SÓCIO RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR 14/08/2020				

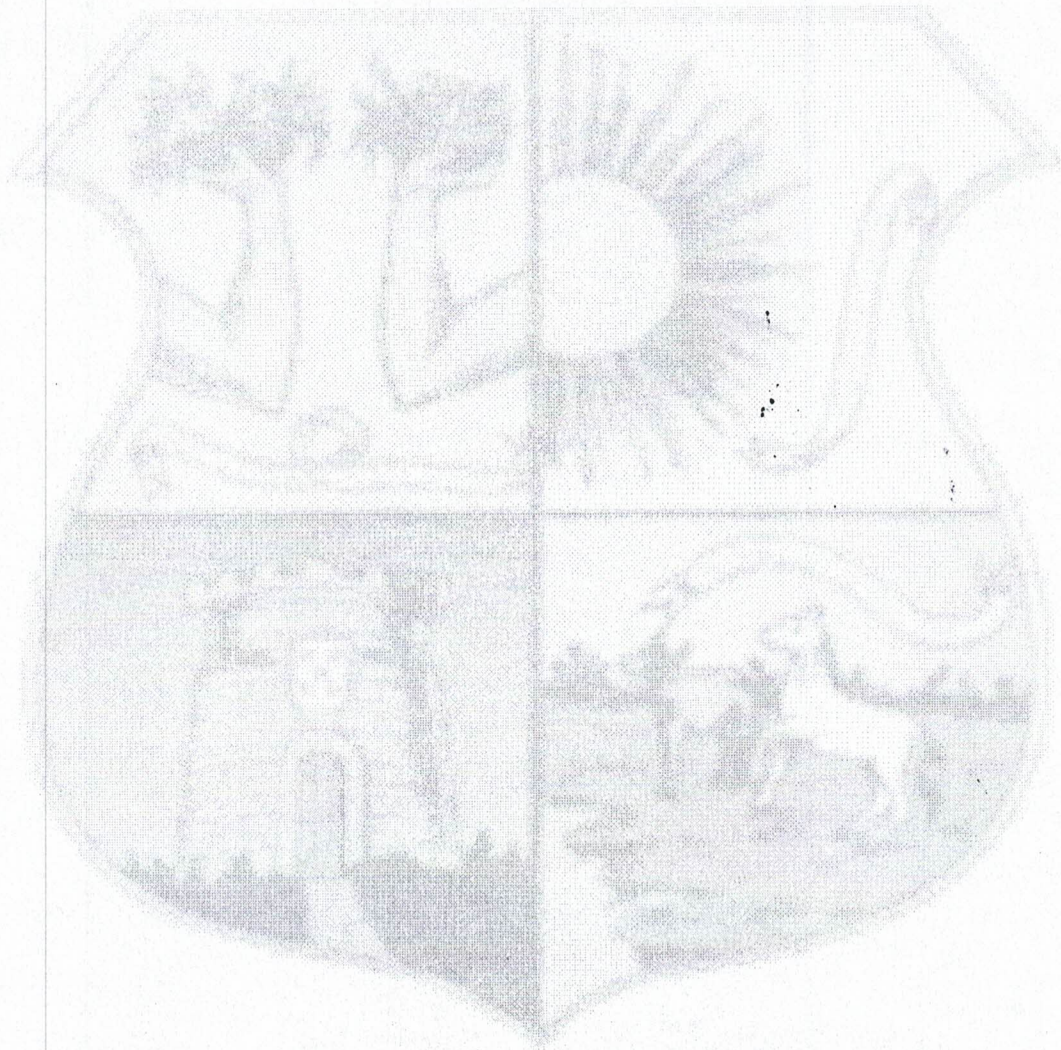


Emitido em: 26/08/2020 às 09:55:53

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<http://cisc.belem.pa.gov.br/8084/cadastro/mostrar/comprovanteCisc.do>

QSA	CARGO	NOME	DATA INÍCIO
CPF/CNPJ			
218.881.158-58	CONTABILISTA	ANDERSON FEITOSA PEREIRA	14/08/2020





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo e sem abreviações)			
ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA			
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA	CASADA		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
FEMININO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
CLAUDIO CORREA HAASE	MARIA DO SOCORRO MUSSI HAASE		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
16/3/1989	4303478	PC	PA
CPF (número)			
988.919.802-59			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO			3501
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de João Comandante)
BLOCO 16 APT 602	PARQUE VERDE	66635110	
MUNICÍPIO	UF		
BELEM	PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXXX	XX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXXX	XX
NOME EMPRESARIAL			
ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
AVENIDA ROMULO MAIORANA			31
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de João Comandante)
BAIXO LOJA 01	SÃO BRAS	68093635	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
BELEM	PA	BRASIL	contato@agenciawr.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por rubrica)		
10.000,00	Dez Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)	SERVICOS DE BANCO DE INFORMACAO PARA PESQUISA E ANALISE SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL SERVICOS DE CONSULTA A BANCO DE DADOS SERVICOS DE DISTRIBUICAO ON LINE DE CONTEUDO SERVICOS DE FORNECIMENTO DE BOLETINS METEOROLOGICOS DISPONIVEIS NA INTERNET SERVICOS DE DISPONIBILIZACAO DE MUSICA ATRAVES DA INTERNET PAGINA DE PUBLICIDADE NA INTERNET OPERACAO DE PAGINAS DE ENTRETENIMENTO NA INTERNET, EXCETO JOGOS DE AZAR SERVICOS DE PORTAL DE BUSCA DA WEB ATIVIDADE DE SEARCH ENGINE SITE DE BUSCA NA INTERNET SERVICOS DE SITE DE JOGOS NA INTERNET, EXCETO JOGOS DE AZAR (TODAS COBERTAS PELOS CNAE 6319-4/00) SERVICOS DE APOIO NA CONFIGURACAO DE EQUIPAMENTOS, INSTALACAO E USO DE APLICATIVOS INFORMATICS SERVICOS DE APOIO A CLIENTES CONFIGURACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE APOIO A CLIENTES HELP-DESK SERVICOS DE INSTALACAO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA SERVICOS DE INSTALACAO DE SOFTWARE SERVICOS DE		
Atividade Principal			
6319400			
Atividades Secundárias			
6201502			
6209100			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
xx/xx/xxxx	XXXXXXXXXX	NIRE anterior	UF
		XXXXX	XXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geralista)			
ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
02/11/2015	Ana Claudia Mussi Haase da Fonseca		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/12/2015		
PUBLICADO	SOB Nº: 15101824249		
	Protocolo: 15/782579-5, DE 02/12/2015		
	ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA		
	MARCELO A. P. CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL		
Requerimento Eletrônico: 6150000410784			

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 04/12/2015

Arquivamento 15101824249 de 04/12/2015 Protocolo 157825795 de 02/12/2015

Nome da empresa ANIA CLAUDIA MULLER DA ASS DA FOMENTO E F. NIRE 45404924240

09/12/2015

Arquivamento 15101824249 de 04/12/2015 Protocolo 157825795 de 02/12/2015
Nome da empresa ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA ME NIRE 45401824249

[illegible]

Certifico o Registro em 19/10/2017

Arquivamento 20000540098 de 19/10/2017 Protocolo 176071610 de 19/10/2017

Nome do empregado ANA CLAUDIA MUELLER DA FONSECA ME NÚMERO 45404024040



Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20000540098 de 19/10/2017 Protocolo 176071610 de 19/10/2017
Nome da empresa ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA ME NIRE 15401934240

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101824249		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe) MARIA DO SOCORRO MUSSI HAASE		
CLAUDIO CORREA HAASE			
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/3/1989	IDENTIDADE número 4303478	Órgão emissor PC	UF PA
CPF (número) 968.919.802-59			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO			
COMPLEMENTO BLOCO 16 APT 602		BAIRRO/DISTRITO PARQUE VERDE	CEP 66635110
MUNICÍPIO BELÉM		UF PA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SENADOR LEMOS			NÚMERO 791
COMPLEMENTO SALA 1603		BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	CEP 66050000
MUNICÍPIO BELÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) contato@agenciawr.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6319400 Atividades Secundárias XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO DA INFORMACAO RECUPERACAO DE PANES INFORMATICAS SERVICOS DE RECUPERACAO DE DADOS, ARQUIVOS SERVICOS DE RECUPERACAO DE PANES EM PROGRAMAS DE INFORMATICA SERVICOS DE SEGURANCA EM INFORMATICA ANTIVIRUS, CRIPTOGRAFIA, AUTENTICACAO, DETECÇAO DE HACKERS SERVICOS DE SEGURANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO (TODAS COBERTAS PELOS CNAE 6209-1/00); SERVICOS DE EDICAO DE SITE CONFECCAO DE, DESENVOLVIMENTO DE, CRIACAO DE SERVICOS DE PAGINAS NA INTERNET CONFECCAO DE, DESENVOLVIMENTO DE CRIACAO DE, SERVICOS DE PORTAIS NA INTERNET DESENVOLVIMENTO, CRIACAO DE INTERFACES PARA A INTERNET WEB DESIGN (TODAS COBERTAS PELOS CNAE 6201-5/02). ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (7020-4/00) REPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (COBERTO PELO CNAE 8219-9/99); CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (COBERTA PELO CNAE 6204-0/00).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 4/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23792525000102	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX UF XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA-ME			
DATA DA ASSINATURA 18/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Claudia Mussi Haase da Fonseca</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLICADO Mat.: 100116 Técnico: JUSEFA 19.10.17			
AUTÉ JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/10/2017 SOB Nº: 20000540098 Protocolo: 17/607161-0, DE 19/10/2017 Empresa: 15 1 0182424 9 ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA ME MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL			

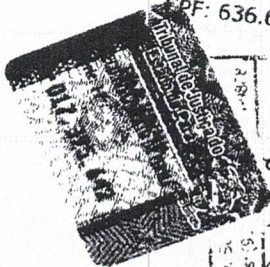
Certifico o Registro em 19/10/2017

Arquivamento 20000540098 de 19/10/2017 Protocolo 176071610 de 19/10/2017

Nome do empresa ANA CLAUDIA MUELLER ABE DA FONSECA ME CNPJ 45401024240



Rianne Soares Farinha Drummond
CPF: 636.631.712-72



CARTÓRIO VAL-DE-CÃES	
Reconhecimento por semelhança a(s)	
Assinatura(s) de:	
CLAUDIA MUSELLA	
FUNDASE DA FOR	
SECA	
BELEM(PA), 28/10/17	
[Signature]	
AV. 3A	VALIDADO E VERIFICADO COM O FOLIO DE SEGURANÇA

Certifico o Registro em 19/10/2017
Arquivamento 20000540098 de 19/10/2017 Protocolo 176071610 de 19/10/2017
Nome da empresa ANA CLAUDIA MUSELLA SE DA CONSECA ME NIRE 15101024240



176071610



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA ME
PROTOCOLO	176071610 - 19/10/2017
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15101824249
CNPJ 23.792.525/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017
SOB N: 20000540098

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

20/10/2017



http://assinador.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwmsc&phooFAU1KNI9Q&chave2=NIZJVIDI1D1M0NA_D07ACV
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96891980259-ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA/93179049200-RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 16/03/1989, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4303478 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 968.919.802-59, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, 3501, Bloco 16, Apt. 602 – Parque Verde – Belém – PA – CEP 66635-110, empresário, com sede Avenida Senador Lemos, 791, Sala 1603 – Umarizal – Belém – PA – CEP 66050-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 15101824249 e CNPJ nº 23.792.525/0001-02, fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio **RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 23/05/1987, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3841832 PCIVIL/PA, inscrito no CPF sob o nº 931.790.492-00, residente e domiciliado na Rua Coruja Dourada, 670 – Campeche – Florianópolis – SC – CEP 88066-035, passando a constituir o tipo jurídico Sociedade Empresaria Limitada, a qual regerá, doravante, pelo presente Contrato Social e alterações o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

1. Alteração da Razão social

- 1.1 A sociedade girará sob o nome empresarial **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

2. Objeto Social

- 2.1 (i) Serviços de banco de informação para pesquisa e análise serviços de certificação digital serviços de consulta a banco de dados serviços de distribuição on-line de conteúdo serviços de fornecimento de boletins meteorológicos disponíveis na internet serviços de disponibilização de música através da internet pagina de publicidade na internet operação de páginas de entretenimento na internet, exceto jogos de azar serviços de portal de busca da web atividade de

14/08/2020

Certifico o Registro em 14/08/2020

Arquivamento 15201593915 de 14/08/2020 Protocolo 204296722 de 29/06/2020 NIRE 15201593915

Nome da empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA



http://assinador.prs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ampwmsCA9h0HfAUIANW9gqCkVez2-N/zjYvIDILm0w&Bmaw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96891980259-ANA CAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA | 93179049200-RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR

- 1.5 A Sociedade poderá, por deliberação de todos os sócios representando 100% do capital social, abrir, transferir ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CAPÍTULO II

OBJETO SOCIAL

- 2.1 A Sociedade tem por objeto social:

- (i) Serviços de banco de informação para pesquisa e análise serviços de certificação digital serviços de consulta a banco de dados serviços de distribuição on-line de conteúdo serviços de fornecimento de boletins meteorológicos disponíveis na internet serviços de disponibilização de música através da internet pagina de publicidade na internet operação de páginas de entretenimento na internet, exceto jogos de azar serviços de portal de busca da web atividade de search engine site de busca na internet serviços de site de jogos na internet, exceto jogos de azar (todas cobertas pelos CNAE 6319-4/00);
- (ii) Serviços de apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos serviços de apoio a clientes configuração de equipamentos de informática serviços de apoio a clientes help-desk serviços de instalação de programas de informática serviços de instalação de software serviços de manutenção de programas de informática serviços de manutenção de sistemas informáticos manutenção em tecnologia da informação recuperação de panes informáticas serviços de recuperação de dados, arquivos serviços de recuperação de panes em programas de informática serviços de segurança em informática, antivírus, criptografia, autenticação, detecção de hackers serviços de segurança em tecnologia da informação suporte técnico em tecnologia da informação (todas cobertas pelos CNAE 6209-1/00);
- (iii) Serviços de edição de site confecção de, desenvolvimento de, criação de, serviços de páginas na internet confecção de, desenvolvimento de, criação de, serviços de portais na internet desenvolvimento, criação de interfaces para a internet web design (todas cobertas pelos CNAE 6201-5/02).
- (iv) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (7020-4/00)
- (v) Reparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (coberto pelo CNAE 8219-9/99);
- (vi) Consultoria em tecnologia da informação (coberta pelo CNAE 6204-0/00);

14/08/2020

Certifico o Registro em 14/08/2020

Arquivamento 15201593915 de 14/08/2020 Protocolo 204296722 de 29/06/2020 NIRE 15201593915

Nome da empresa: CB3 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1-empresarial-15201593915-204296722-29/06/2020-15201593915
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96891980259-ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA JUNIOR

- (vii) Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (coberta pelo CNAE 6920-6/02)

CAPÍTULO III CAPITAL SOCIAL

- 3.1 O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dezmil) quotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, divididas entre os sócios da seguinte maneira

QUOTISTA	Total de QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA	5.000	5.000,00	50%
RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR	5.000	5.000,00	50%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

- 3.2 A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

- 4.1 A Sociedade será administrada por **ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA**, acima qualificada com a denominação de 'Administradora'. A Administradora permanecerá em seu cargo por tempo indeterminado, até que sócios, nos termos da legislação em vigor, os destituam.
- 4.1.1 A Sociedade poderá ser representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002) conforme descrito abaixo:
- (a) pela Administradora **ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA** agindo individualmente.

14/08/2020

Certifico o Registro em 14/08/2020

Arquivamento 15201593915 de 14/08/2020 Protocolo 204296722 de 29/06/2020 NIRE 15201593915

Nome do empresa: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwmsCA9H0FADUXNDQ&chave2=K1ZJYVILLIDUOWA_BDFACW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96891980259-ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA | 3179049200-RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR

- 4.2 As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser assinadas conforme 4.1.1, e terão validade de no máximo 1 (um) ano, exceto daquelas que para fins judiciais.
- 4.3 Quaisquer atos praticados pelo Administrador, por qualquer empregado ou procurador da Sociedade, em nome desta, e que sejam estranhos ao objeto social, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e nulos de pleno direito, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente aprovados, por escrito, por todos os sócios.

CAPÍTULO V

ASSEMBLEIA GERAL DOS SÓCIOS E LIVROS

- 5.1 A convocação da assembleia geral dos sócios deve ser feita com, ao menos, 3 (três) dias de antecedência a contar, conforme seja o caso, da data de assinatura do protocolo, da data do recebimento da carta ou o envio de e-mail com recibo de entrega.
- 5.2 A assembleia geral dos sócios, em primeira ou segunda convocação, instala-se somente com a presença de todos os sócios representando 100% do capital social.
- 5.3 A assembleia geral dos sócios será presidida e secretariada por sócios ou seus representantes, desde que o presidente e o secretário sejam aprovados por todos os sócios representando 100% do capital social. Os sócios poderão ser representados nas assembleias gerais por procurador com poderes específicos para exercer direito de voto em relação às quotas da Sociedade.
- 5.4 A deliberação dos sócios nas matérias em que o quórum não foi previsto expressamente por este contrato social ou pela lei serão tomadas por todos os sócios representando 100% do capital social.
- 5.5 A transformação da Sociedade em outro tipo dependerá do voto afirmativo de sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social.
- 5.6 As assembleias gerais de sócios não requererão quaisquer providências, formalidades ou quórum não previstos neste capítulo. Das deliberações de sócios em assembleia geral será lavrada resolução assinada por todos os presentes. Essas resoluções somente deverão ser levadas a registro na Junta Comercial competente se forem destinadas a gerar efeitos perante terceiros.

14/08/2020

Certifico o Registro em 14/08/2020

Arquivamento 15201593915 de 14/08/2020 Protocolo 204296722 de 29/06/2020 NIRE 15201593915

Nome do processo: CB3 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amwvmsCA9H0cFAtuXNlNgQ&chave2=K/z1yVYdILUmWx_HDMxoz
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96891980259-ANA CLAUDIA NUSSI HAASE DA FONSECA | 93179049200-RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR

- 7.5 É ainda expressamente vedado o ingresso na Sociedade de cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, inclusive em decorrência de separação judicial ou divórcio de qualquer dos sócios, salvo expressa anuência da unanimidade dos sócios remanescentes. Nestes casos, as quotas com que referidas pessoas sejam contempladas na respectiva divisão patrimonial deverão ser resgatadas e pagas a tais pessoas na forma prevista no item 7.3 acima.
- 7.6 Em caso de penhora de quota social por terceiros estranhos à Sociedade, fica expressamente vedada a participação do terceiro na Sociedade, devendo haver o respectivo resgate da totalidade das quotas penhoradas, cujo pagamento deve ser feito nos termos do item 7.3 acima.
- 7.7 O capital social não será reduzido pelo resgate, mas o número de quotas em que o capital se divide será diminuído na exata medida da quantidade de quotas resgatadas, com o correspondente aumento do valor nominal das quotas.

CAPÍTULO VIII

QUOTAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

- 8.1 Todas as quotas são iguais e indivisíveis perante a Sociedade e cada quota confere ao seu titular direito a um voto nas assembleias gerais dos sócios, bem como direito a participação nos lucros.
- 8.2 É proibida a criação ou imposição de ônus ou gravame, ou de direito real em favor de terceiros, sobre as quotas da Sociedade, bem como oferecê-las em qualquer modalidade de garantia, inclusive penhora, exceto se previamente aprovado por todos os sócios representando 100% do capital social.
- 8.3 Não há obrigatoriedade de distribuição mínima de lucros ou resultados.
- 8.4 Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios desproporcionalmente à participação dos mesmos no capital social da Sociedade, conforme deliberação a ser tomada em assembleia geral de sócios convocada para esse fim.

CAPÍTULO IX

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E CESSÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

- 9.1 A transferência de quotas ou de direito de subscrição de novas quotas a sócios ou a terceiros não será permitida sem prévia autorização escrita de todos os sócios

14/08/2020



http://assinador.pds.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amwvmscay9cof7auixnlq&chave2=k/zjvvi011umvx-humxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96691980259-ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA | 93179049200-RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR

representando 100% do capital social, que terão ainda direito a preferência na aquisição pelo mesmo preço e condições oferecidas pelo possível adquirente.

- 9.2 A alienação total ou parcial da participação do(s) sócio(s) controlador(es) rege-se igualmente pelas regras acima, sem a exigência de quaisquer outras formalidades.

CAPÍTULO X RETIRADA DE SÓCIO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

- 10.1 O sócio dissidente de decisões sobre alterações do contrato social, fusão ou incorporação envolvendo a Sociedade, pode exercer seu direito de retirada em até 30 (trinta) dias da reunião de sócios que deliberou sobre a matéria, mediante notificação escrita enviada à Sociedade, sendo que o pagamento respectivo deve ser feito nos termos do item 7.2 acima. Neste caso, o sócio dissidente deve oferecer suas quotas aos demais sócios, na proporção de suas respectivas participações. As quotas do sócio dissidente não alienadas aos sócios remanescentes serão adquiridas pela Sociedade.
- 10.2 Quando os sócios, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, nos termos do artigo 1.030 do Código Civil, sócios representando a maioria absoluta do capital social poderão excluí-los da Sociedade, em reunião convocada especialmente para esse fim.
- 10.3 No caso de exclusão por justa causa, o sócio que sai da Sociedade receberá por suas quotas integralizadas quantia equivalente ao valor patrimonial das mesmas, calculado nos termos do item 7.2 acima.
- 10.4 Quando um ou mais sócios decidirem não mais fazer parte da administração e deixar de atuar de forma efetiva nas atividades da Sociedade este obrigatoriamente deverá entregar carta de renúncia e oferecer suas quotas aos demais sócios na proporção de suas respectivas participações. As quotas do sócio renunciante não alienadas aos sócios remanescentes serão adquiridas pela Sociedade. O pagamento das quotas deve ser feito nos termos do item 7.2 acima.

CAPÍTULO XI SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

- 11.1 Os sócios e a Sociedade se comprometem a empregar seus melhores esforços para resolver, por meio de negociação, amigável qualquer controvérsia relacionada a este contrato social, inclusive quanto à sua interpretação, execução, inadimplemento, rescisão ou nulidade. Se a controvérsia não for resolvida amigavelmente, obrigam-se

14/08/2020

Certifico o Registro em 14/08/2020

Arquivamento 15201593915 de 14/08/2020 Protocolo 204296722 de 29/06/2020 NIRE 15201593915

Nome da empresa: ORÇ CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYSCA9H00FAULXNl9Q&chave2=K/ZjYV/DlUM0Wx_H0M0Wx
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96891980259-ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA | 93179049200-RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR

Os sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer atividades mercantis, administrar a Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belém, 04 de junho de 2020.

ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA
FONSECA

RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR

Certifico o Registro em 14/08/2020

Arquivamento 15201593915 de 14/08/2020 Protocolo 204296722 de 29/06/2020 NIRE 15201593915

Nome da empresa: CB2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

14/08/2020



204296722



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
PROTOCOLO	204296722 - 29/06/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

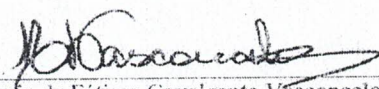
NIRE 15201593915
CNPJ 23.792.525/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020
SOB N: 15201593915

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 96891980259 - ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA

Cpf: 93179049200 - RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.


Maria de Fátima Cavalcante Visconcelos
Secretária Geral

1

14/08/2020

Certifico o Registro em 14/08/2020

Arquivamento 15201593915 de 14/08/2020 Protocolo 204296722 de 29/06/2020 NIRE 15201593915

Nome da empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA
INFORMACAO LTDA.

CNPJ nº 23.792.525/0001-02



RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1987, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 931.790.492-00, carteira de identidade nº 3841832, órgão expedidor PCIVIL - PA, residente e domiciliado na Avenida Senador Lemos, 791, Sala 1603 - Umarizal - Belém - PA - CEP 66050-000, Brasil.

ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA, nacionalidade brasileira, nascida em 16/03/1989, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 968.919.802-59, carteira de identidade nº 4303478, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, 3501, bloco 16, APT 602, Parque Verde, Belém, PA, CEP 66635110, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201593915, com sede Avenida Senador Lemos, 791, Sala 1603, Umarizal Belém, PA, CEP 66050000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.792.525/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o a sócia **ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA**, detentora de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia **ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR**, da seguinte forma: em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR, com 10.000(Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

SOCIEDADE UNIPESSOAL

O sócio detentor de 100% do capital social de acordo com a LEI Nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 decide que a sociedade permanecerá unipessoal Limitada.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. 4.1 Nos termos do art. 1.064 do Código Civil em vigor, a administração da Sociedade caberá privativamente aos administradores, sócios ou não, nomeados no Contrato Social.

4.2 A administração da Sociedade será exercida por **RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR**, acima qualificado com a denominação de 18 Administrador 19. O Administrador permanecerá

Req: 81000000574394

Página 1



Certifico o Registro em 15/10/2020

Arquivamento 20000676686 de 15/10/2020 Protocolo 203775937 de 15/10/2020 NIRE 15201593915

Nome da empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

15/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96691960259-ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA 193179049200-RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR
http://assinador.pscs.com.br/assinadotwev/autenticacao/chaave1-amp/hnch37m7u5j00cscasacbaa52-nw2_jf4vdi1dhwk-2b4wv6v

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 67
K4
Rubrica

15/10/2020



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes



CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO E SEDE

- 1.1. A Sociedade denomina-se **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** e rege-se pela legislação aplicável às sociedades limitadas, por este contrato social e, na omissão destes, pela legislação aplicável às sociedades anônimas, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.
- 1.2. A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de dezembro de 2015 e seu prazo de vigência é indeterminado.
- 1.3. A Sociedade tem sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, Avenida Senador Lemos, 791, Sala 1603 – Umarizal – CEP 66050-000.
- 1.4. A Sociedade poderá, por deliberação do Sócio, abrir, transferir ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CAPÍTULO II OBJETO SOCIAL

2.1. A Sociedade tem por objeto social:

- (i) Serviços de banco de informação para pesquisa e análise serviços de certificação digital serviços de consulta a banco de dados serviços de distribuição on-line de conteúdo serviços de fornecimento de boletins meteorológicos disponíveis na internet serviços de disponibilização de música através da internet pagina de publicidade na internet operação de páginas de entretenimento na internet, exceto jogos de azar serviços de portal de busca da web atividade de search engine site de busca na internet serviços de site de jogos na internet, exceto jogos de azar (todas cobertas pelos CNAE 6319-4/00);
- (ii) Serviços de apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos serviços de apoio a clientes configuração de equipamentos de informática serviços de apoio a clientes help-desk serviços de instalação de programas de informática serviços de instalação de software serviços de manutenção de programas de informática



serviços de manutenção de sistemas informáticos manutenção em tecnologia da informação recuperação de panes informáticas serviços de recuperação de dados, arquivos serviços de recuperação de panes em programas de informática serviços de segurança em informática, antivírus, criptografia, autenticação, detecção de hackers serviços de segurança em tecnologia da informação suporte técnico em tecnologia da informação (todas cobertas pelos CNAE 6209-1/00);

- (iii) Serviços de edição de site confecção de, desenvolvimento de, criação de, serviços de páginas na internet confecção de, desenvolvimento de, criação de, serviços de portais na internet desenvolvimento, criação de interfaces para a internet web design (todas cobertas pelos CNAE 6201-5/02).
- (iv) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (7020-4/00)
- (v) Reparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (coberto pelo CNAE 8219-9/99);
- (vi) Consultoria em tecnologia da informação (coberta pelo CNAE 6204-0/00);
- (vii) Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (coberta pelo CNAE 6920-8/00)

CAPÍTULO III CAPITAL SOCIAL



- 3.1. O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas pelo único Sócio **RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR**, em moeda corrente nacional.
- 3.2. Nos termos do caput do art. 1.052 do Código Civil em vigor, a responsabilidade da Sócio é restrita ao valor de suas quotas; o Sócio não responde de maneira subsidiária, pelas obrigações sociais.
- 3.3. Todas as quotas são iguais e indivisíveis perante a Sociedade e cada quota confere a sua titular direito a um voto nas deliberações sociais, bem como direito a participação nos lucros.
- 3.4. É vedada a criação ou imposição de quaisquer ônus, dívidas, direitos reais ou gravames, em especial, mas não limitado a, penhor, usufruto, fideicomisso, alienação fiduciária e penhora em favor de terceiros, sobre as quotas representativas do capital da Sociedade, bem como oferecê-las em qualquer





modalidade de garantia, inclusive penhora, exceto se previamente autorizado pelo Sócio ("Quotas Penhoradas").



CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

- 4.1 Nos termos do art. 1.064 do Código Civil em vigor, a administração da Sociedade caberá privativamente aos administradores, sócios ou não, nomeados no Contrato Social.
- 4.2 A administração da Sociedade será exercida por **RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR**, acima qualificado com a denominação de 'Administrador'. O Administrador permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado, podendo ser destituída a qualquer tempo, por deliberação de sócios representando, no mínimo, 2/3 do capital social.
- 4.3 O Administrador e os procuradores nomeados pela Sociedade poderão: (a) representar a Sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, Sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (b) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais, respeitadas as deliberações tomadas nas reuniões de sócios; (c) assinar duplicatas, e suas respectivas faturas; e (d) receber pagamentos efetuados em nome da Sociedade.
- 4.4 A representação da Sociedade, será exercida:
- (a) pelo Administrador, isoladamente; ou,
 - (b) por um procurador nomeado pela Sociedade, isoladamente.
- 4.5 As procurações serão outorgadas pela Sociedade, representada pelo Administrador, devendo o instrumento do Mandato mencionar expressamente os poderes conferidos, e, com exceção daquelas para fins judiciais, prever expressamente o prazo de vigência, que será determinado.
- 4.6 O Administrador fará jus ao recebimento de "pro labore" mensal, em montante a estabelecido por deliberação do Sócio, e será levada à conta de despesas gerais da Sociedade.
- 4.7 São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito, os atos praticados pelo Sócio ou pela Administrador, ou ainda por procuradores e funcionários, que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente aprovados, por escrito, pelo Sócio.

Req: 81000000574394

Página 5

15/10/2020

Certifico o Registro em 15/10/2020

Arquivamento 20000676686 de 15/10/2020 Protocolo 203775937 de 15/10/2020 NIRE 15201593915

Nome da empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA



CAPÍTULO V
DELIBERAÇÕES DO SÓCIO

- 5.1 Considerando que a Sociedade é uma sociedade limitada unipessoal, as deliberações serão tomadas pelo Sócio por meio de documento escrito (particular ou público), subscrito pelo Sócio ou por seu procurador com poderes específicos.
- 5.2 A deliberação tomada pelo Sócio, nos termos da cláusula 5.1, poderá ser arquivada e averbada, no Registro Público de Empresas Mercantis.
- 5.3 A deliberação do Sócio que determinar a redução do capital social, quando considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade deverá ser publicada, nos termos do § 1º do art. 1.084 do Código Civil em vigor.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

- 6.1 O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício será levantado o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico, o inventário dos bens, bem como será preparada a conta de lucros e perdas.
- 6.2 Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo Sócio. A Sociedade poderá levantar balanços semestrais, bimestrais ou mensais e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos ao Sócio.

CAPÍTULO VII
CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

- 7.1 A Sociedade não se dissolverá pela interdição, incapacidade civil declarada por sentença, ausência, ou insolvência do Sócio. Da mesma forma, a Sociedade não se dissolverá pelo falecimento do Sócio, a menos que os herdeiros e/ou sucessores do Sócio, resolvam liquidá-la.
- 7.2 Em caso de separação ou término de união estável do Sócio, seu respectivo cônjuge e/ou companheira(o) não ingressará na Sociedade, liquidando-se sua participação e promovendo-se a apuração e o pagamento dos haveres na forma da Cláusula 7.5 a seguir.

Req: 81000000574394

Página 6

Certifico o Registro em 15/10/2020

Arquivamento 20000676686 de 15/10/2020 Protocolo 203775937 de 15/10/2020 NIRE 15201593915

Nome da empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

15/10/2020



http://assinador.pes.com.br/assinador/web/autenticacao?chave=amwvsc9Hf9t0dcsun&chave2=K72jvYD1IDrUwX-BDMXor
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96991980259-ANA CLAUDIA NUSSI HAASE DA FONSECA JUNIOR



- 7.3 Em caso de Quotas Penhoradas, nos termos da Cláusula 3.4, o credor não poderá ingressar na Sociedade, salvo se previamente autorizado pelo Sócio. Não sendo permitido seu ingresso na Sociedade, o credor terá seu crédito satisfeito mediante liquidação das Quotas Oneradas, promovendo-se a apuração e o pagamento dos haveres na forma da Cláusula 7.5 a seguir.
- 7.4 Em caso de falecimento, interdição, incapacidade ou ausência do Sócio ("Sócio Ausente"), somente ingressarão na Sociedade seus descendentes diretos (filhos) ("Sucessores Permitidos"). Não havendo interesse da totalidade dos Sucessores Permitidos no ingresso na Sociedade, a Sociedade será liquidada. Não havendo interesse de parte dos Sucessores Permitidos no ingresso na Sociedade, a respectiva participação societária do Sucessor Permitido será liquidada, promovendo-se a apuração e o pagamento dos haveres na forma da Cláusula 7.5 a seguir. Demais herdeiros e/ou sucessores do Sócio Ausente não qualificados como Sucessores Permitidos, não ingressarão na Sociedade, devendo as suas respectivas participações serem liquidadas, promovendo-se a apuração e o pagamento dos haveres na forma da Cláusula 7.5 a seguir.
- 7.5 O valor do reembolso das quotas, quando aplicável nos termos desse Capítulo VII, será determinado com base no valor patrimonial das respectivas quotas. Para efeitos de apuração do valor patrimonial, será levantado balanço especial, na data do evento. Referido balanço deverá ser elaborado por profissional ou empresa especializada na área, dentro do prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contado da data do evento. O valor de reembolso das quotas será pago a quem de direito, em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, consecutivas, atualizadas monetariamente anualmente, ou na menor periodicidade prevista em lei, com base na variação do IGP-M/FGV, vencendo-se a 1ª parcela dentro do prazo de até 90 (noventa) dias corridos, contado da data do evento, e as demais em igual data dos meses subsequentes.
- 7.6 Respeitadas as disposições anteriores, a Sociedade dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação do Sócio ou da maioria dos Sucessores Permitidos, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação.

CAPÍTULO VIII SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

- 8.1. O Sócio e a Sociedade se comprometem a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação amigável qualquer controvérsia relacionada a este contrato social, inclusive quanto à sua interpretação, execução, inadimplemento, rescisão ou nulidade. Se a controvérsia não for resolvida



Req: 81000000574394

Página 7



amigavelmente, obriga-se o Sócio e a Sociedade a submetê-la à arbitragem, de forma definitiva, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, de acordo com seu regulamento, devendo as partes acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

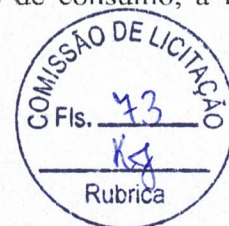
- 8.2. Na hipótese de extinção da Câmara de Arbitragem mencionada, ou na impossibilidade de sua utilização, por motivos alheios à vontade do Sócio ou da Sociedade, estes se obrigam a submeter à controvérsia à Câmara de Comércio Brasil-Canadá - Centro de Arbitragem e Mediação, conforme seu regulamento, e na sua extinção ou impossibilidade de atuação por motivos alheios à vontade do Sócio ou da Sociedade, o conflito deverá ser submetido à outra Câmara Arbitral localizada na Cidade de São Paulo, conforme seu regulamento, a ser nomeada pela parte interessada que der início ao procedimento arbitral.
- 8.3. Se forem necessárias medidas coercitivas ou cautelares antes da instauração da arbitragem, poderá a parte interessada requerer a medida em questão diretamente ao órgão do Poder Judiciário que seria originariamente competente para julgar a causa.
- 8.4. Se Sócio e/ou a Sociedade se recusar a firmar o compromisso arbitral, poderá a parte interessada requerer ao órgão competente do Poder Judiciário a citação do Sócio e/ou da Sociedade para comparecer em juízo a fim de lavrar tal compromisso, designando o juiz audiência especial para esse fim.
- 8.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, Estado de Pará, para dirimir quaisquer questões relativas à arbitragem acima prevista, sem que a presente cláusula implique aceitação da via judicial como alternativa à arbitragem.

Declaração de desimpedimento

Nos termos do Artigo 1.011 do Código Civil, o Sócio Administrador declara para os fins de direito que não se encontra impedida por lei especial de exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81000000574394



Página 8

15/10/2020

Certifico o Registro em 15/10/2020

Arquivamento 20000676686 de 15/10/2020 Protocolo 203775937 de 15/10/2020 NIRE 15201593915

Nome da empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

BELÉM, 9 de outubro de 2020.

RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR

ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA



Req: 81000000574394

Página 9



203775937

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
PROTOCOLO	203775937 - 15/10/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201593915
CNPJ 23.792.525/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2020
SOB N: 20000676686

EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000576686

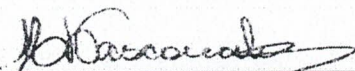


REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 96891980259 - ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA

Cpf: 93179049200 - RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.


Maria De Fátima Cavalcanti Vasconcelos
Secretária Geral

15/10/2020

Certifico o Registro em 15/10/2020

Arquivamento 20000676686 de 15/10/2020 Protocolo 203775937 de 15/10/2020 NIRE 15201593915

Nome da empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME** não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Belém-PA, 20 de novembro de 2018

Ana Claudia Mussi Haase da Fonseca
(REPRESENTANTE LEGAL)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME** não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Belém-PA, 20 de novembro de 2018

Ana Claudia Mussi Haase da Fonseca
(REPRESENTANTE LEGAL)



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

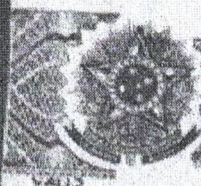
CNPJ:	23.792.525/0001-02
NOME EMPRESARIAL:	CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

Nome/Nome Empresarial:	RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer pessoalmente.

Emitido no dia 19/10/2020 às 12:39 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PA

NOME
RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3841832 PCIVIL/PA

CPF
931.790.492-00

DATA NASCIMENTO
23/05/1987

FILIAÇÃO
RICARDO FERNANDES DA F
ONSECA

MARIA DO SOCORRO SOARE
S LASSANCE MAYA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO
05706633266

VALIDADE
12/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
04/02/2013

OBSERVAÇÕES

Área reservada para observações.

Ricardo Fonseca

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
18/05/2017

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR

02041800748
PA256970505

PARÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1451922093

PROIBIDO PLASTIFICAR
1451922093